Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 382/2024-PROECE/UFMS

Abertura de processo seletivo de acadêmicos da UFMS para participarem da seleção de estudantes para o desenvolvimento do Programa Mais Cultura na UFMS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a abertura de processo seletivo e convida acadêmicos da UFMS a participarem da seleção de estudantes para o desenvolvimento do Programa Mais Cultura na UFMS em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), e demais normativos complementares e as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de alunos de graduação, com ênfase aos Cursos de Música e de Letras da UFMS, para atuar nas ações do Festival Mais Cultura na Cidade Universitária, a ser executados durante os dias 23 a 29 de setembro de 2024.

1.2. O festival destina-se a fomentar a vivência artística para a comunidade UFMS e comunidade externa, com ênfase às artes clássicas sul-americana e européia e ao fomento à memória regional.

1.3. As vagas disponíveis oferecerão possibilidades de curricularizacão da extensão atuando frente à seguintes atividades:

a) recitar poesias durante o Festival ou;

b) executar músicas durante o Festival ou;

c) executar outras performances (dança, teatro, música) ou;

d) organizar exposições durante o festival;

e) auxiliar na logística do Festival.

1.4. As performances de letras e música poderão ocorrer nas salas de aula e demais espaços da UFMS.

2. DAS VAGAS E DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão oferecidas, ao todo 70 vagas neste Edital.

2.1.1. Sendo 20 vagas para apresentações musicais na Cidade Universitária.

2.1.2. Sendo 20 vagas para declamações e leituras de textos literários na Cidade Universitária.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/09/2024
Nº 8370
Pg. 119

2.1.3. Sendo 15 vagas para outras performances (dança, teatro, música).

2.1.4. Sendo 15 vagas para exposições durante o festival.

2.2. Os participantes deverão indicar os dias e os períodos que estarão disponíveis para realizar as ações.

2.3. Será concedido certificado de participação com vistas à curricularização da extensão, com carga horária de 10 a 80 horas (considerando período de preparação orientada), dependendo do período disponibilizado pelo estudante e do tipo de preparação requerida.

3. CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPAS	DATA LIMITE
Lançamento do Edital de vagas no site da Proece e publicação no Boletim de Serviço da UFMS	03 de setembro de 2024
Inscrição dos estudantes interessados	09 de setembro de 2024
Reunião de início das atividades preparatórias	10 de setembro de 2024, às 17h, na PROECE - Corredor Central da UFMS
Atividades formativas obrigatórias na área de Letras (poesia)	11,12 e 13 de setembro de 2024, das 14h às 16h
Realização do Festival Mais Cultura	23 a 29 de setembro de 2024

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas conforme cronograma acima, mediante preenchimento e o envio do formulário de inscrição, através do link https://link.ufms.br/7bh82.

4.2. Os alunos inscritos nas vagas para apresentações musicais deverão informar no formulário de inscrição o tipo de música e o tempo de performance nos campos indicados.

4.3. Os alunos inscritos nas vagas para performances de dança, teatro e música deverão informar no formulário de inscrição um breve resumo da apresentação e o tempo de performance nos campos indicados.

4.4. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. No ato da inscrição o candidato deverá anexar o Histórico Escolar atualizado (obtido diretamente no Sistema Acadêmico on-line, http://siscad.ufms.br).

4.6. A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

4.7. Serão preteridos no processo de inscrição os candidatos que não atenderem às normas deste edital.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/09/2024
Nº 8370
Pg 220

5.1. Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS.

5.2. Possuir disponibilidade para execução das atividades sem prejuízo das atividades curriculares.

5.3. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

5.4. Não possuir qualquer pendência com a Proece.

6. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A seleçao levará em conta a a deuqação da proposta ao objeto deste edital (item 1) , a disponibilidade dos espaços, e a exequilibilidade da proposta.

6.2. O resultado do processo seletivo será publicado no sítio institucional da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (http://proece.ufms.br/), seguindo o cronograma estabelecido no item 3 deste Edital.

6.3. As vagas remanescentes podem ser preenchidas posteriormente com as mesmas condições deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação dos selecionados poderão ser canceladas nos casos de desinteresse e não participação do aluno nas atividades previstas neste edital.

7.1.1. Descumprimento do Regulamento Disciplinar dos estudantes da UFMS.

7.2. Todas as comunicações oficiais entre a PROECE e os candidatos selecionados ocorrerão por meio do site da PROECE , WhatsApp e correio eletrônico (sendo que as mensagens serão direcionadas para o telefone e endereço de e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição).

7.3. A PROECE não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar as informações enviadas via e-mail.

7.4. Passado o período de impugnação, a submissão de proposta de candidatura a uma das vagas neste Edital implica na aceitação de todos os termos e condições aqui previstos.

7.5. Mais informações sobre as vagas, inscrição e seleção poderão ser solicitadas diretamente pelo e-mail secult.proece@ufms.br.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte em conjunto com o coordenador da ação de cultura, a Unidade Proponente, observados os princípios e normas legais vigentes.

7.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 02 de setembro de 2024.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/09/2024
Nº 8370
Pg. 221

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Presidente de Conselho**, em 02/09/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5076653** e o código CRC **E0B857FA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024748/2024-11 SEI nº 5076653

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/09/2024
Nº 8370
Pg. 122